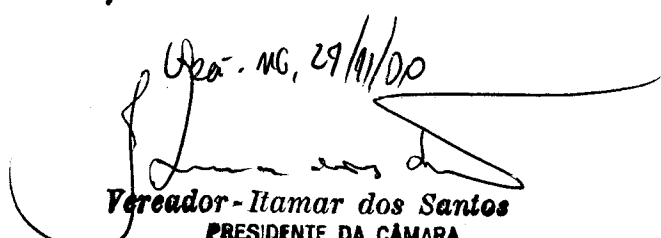


# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá-MG.,  
Vereador Itamar dos Santos  
Nesta

70 E.L.J.R.  
Ubá - MG, 29/11/00  
  
Vereador - Itamar dos Santos  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Lei nº 129/00

“Dispõe sobre a denominação de Rua José Teixeira Pinto Filho (Diequinho) a logradouro público desta cidade”.

**Art.1º- Passa a denominar-se Rua José Teixeira Pinto Filho ( Diequinho) a Rua “ J “, do Bairro Santa Edwiges, código de logradouro 00917-9, que não possui denominação oficial instituída por Lei.**

**Art.2º- Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

**Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de novembro de 2000.

  
Fernando Fagundes  
Vereador – PMDB

  
Gerardo Calçado  
Vereador – PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **JUSTIFICATIVA**

O currículo segue em anexo, sendo a sua própria justificativa.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da  
Câmara Municipal de Ubá, aos 27 de novembro de 2000.

  
**Fernando Fagundes**  
Vereador - PMDB

  
**Geraldo Calçado**  
Vereador - PMDB



Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno  
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 08 de Fevereiro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **FERNANDO ANTÔNIO FAGUNDES REIS**, a Rua "J" do Bairro Santa Edwiges, código logradouro 00917-9, não tem denominação oficial instituída por Lei:

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 08 de Fevereiro de 2000*

  
**João Batista Tente Filho**  
*Chefe da Divisão de Cadastro Técnico*